



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Resolução N° 40/2020 - SECOC (10.17.08.12.13)

N° do Protocolo: 23205.009494/2020-49

Chapecó-SC, 26 de agosto de 2020.

~~Aprova o parecer que não homologa indicação de servidora para o cargo de Ouvidor da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo n°23205.006289/2020-21 e a deliberação em sua 7ª Sessão Ordinária do ano de 2020,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Aprovar o parecer do conselheiro Vicente Neves da Silva Ribeiro, que não homologa a indicação da servidora Mirian Lovis de Souza, SIAPE 2181622, para o cargo de Ouvidor da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Sala das Sessões do Conselho Universitário (em caráter excepcional, por meio de sistema de videoconferência Webex), 7ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 18 de agosto de 2020.~~

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário

VETADA: MENSAGEM DE VETO N° 7/2020 - GR

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 27/08/2020 23:40)

MARCELO RECKTENVALD

*REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
UFFS (10)
Matricula: 1800982*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **40**, ano: **2020**, tipo:
Resolução, data de emissão: **26/08/2020** e o código de verificação: **81e7df5a4a**